



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C 45 200 023/0001-46

LEI Nº 514 DE 15 DE MARÇO DE 1989
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL , E DA OUTRAS/
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSE FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER , que a Câmara Municipal de São José do Barreiro , aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no setor municipal de orçamento e contabilidade , o crédito adicional especial , no valor de NCZ\$ 916,47 (novecentos e dezesseis cruzados novos e quarenta e sete centavos).

PARÁGRAFO 1º:- O crédito servirá para fazer face ao pagamento de despesas de exercícios anteriores .

PARÁGRAFO 2º:- O crédito a que trata o presente artigo , refere-se a diferença de subsídios de vereadores do exercício financeiro de 1988 .

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos incisos II e /ou III , do § 1º , do artigo 43 , da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro , 17 de março de 1989 .

J.F.
JOSE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

Silvia
SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .